



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Salgado

LEI N.º 438/2002
DE 25 DE JUNHO DE 2002.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO

APROVADA

EM 25 / Junho / 2002

[Handwritten signature]
José Monteiro da Silva
Presidente da Câmara

Autoriza o Poder Executivo a adquirir mediante compra imóvel no âmbito Municipal e dá outras providências:

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE SALGADO - SE.

Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Adquirir mediante compra uma área de Terra medindo 70 x 120 totalizando 8.400 m² localizada na sede do município de propriedade de **Nilsom Riquison de Oliveira** cujo o Terreno se encontra registrado no Cartório Imobiliário da comarca sob n.º R-1-1214, fls 18 do livro 2 – AE.

Art. 2.º - A aquisição do referido bem poderá se realizar via Administrativa e/ou Judicial, e de conformidade com a avaliação fica estimado em **R\$ 12.012,00 (doze mil e doze reais)**.

Art. 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, retroagindo os seus efeitos Jurídicos e legais a **01 de junho de 2002**.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgado(SE), 25 de junho de 2002.

[Handwritten signature]
RAIMUNDO ARAÚJO
Prefeito Municipal

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS

TERRENO NO MUNICÍPIO DE SALGADO

INTERESSADO:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO

ELABORADO POR:



COPPENGE

Construções, Projetos, Perícias e Avaliações de Engenharia Ltda

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BENS

1. INTERESSADO

Prefeitura Municipal de Salgado.

2. PROPRIETÁRIO

Nilson Riquison de Oliveira

3. OBJETIVO DO TRABALHO

Determinação do valor de mercado de terreno de 8.400 m², hoje propriedade do Sr. Nilson Riquison de Oliveira (CPF 088757485-15), situado em área urbana do município de Salgado, a ser indenizada, conforme Decreto-Lei 3.365/41. A desapropriação objeto desse trabalho permitirá a construção de uma escola para o 2º grau.

4. NÍVEL DE RIGOR

Normal, de acordo com a NBR 5676.

5. OBJETO DA AVALIAÇÃO

O terreno rural que será desapropriado possui formato retangular com dimensões de 70,00 m de largura (frente) por 120,00 m de comprimento (profundidade), com área equivalente a 8.400,00 m², de propriedade do Sr. Nilson Riquison de Oliveira, registro geral, livro 02, folha 1.744, cartório 1º ofício, comarca de Itaporanga d' Ajuda, anexo.

6. VISTORIA

6.1. Região

O imóvel avaliando se encontra no município de Salgado, a 66 km da capital do Estado de Sergipe, Aracaju. O terreno encontra-se em zona urbana, a 90 metros da rodovia estadual Lourival Batista.

6.2. Infra-estrutura

O acesso ao imóvel avaliando se dá através de ruas com pavimentação asfáltica, sendo a região servida com rede de água e energia elétrica, com iluminação pública nas vias de acesso.

6.3. Localização

Av. João Alves Filho, s/n, Município de Salgado, Estado de Sergipe.

6.4. Terreno

Região com declive em torno de 3% no sentido longitudinal da rua, solo arenoso, o formato do terreno é retangular de área e dimensões já definidas.

7. PESQUISA DE VALORES

Tabela anexo

8. MÉTODOS E CRITÉRIOS DE ESCOLHA

Para o imóvel foi usado o cálculo do valor de mercado por comparação de terrenos transacionados na região, com o critério excludente de Chauvenet.

9. DETERMINAÇÃO DO VALOR FINAL

Os cálculos detalhados estão anexo ao laudo.

Item	Descrição	Área(m ²)	Valor unitário(R\$/m ²)	Valor total(R\$)
1	Terreno	8.400,00	1,43	12.012,00
Total				12.012,00

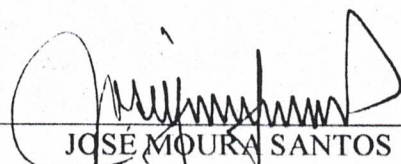
10. CONCLUSÃO

O justo valor do imóvel referido é de **R\$ 12.012,00(Doze mil e doze reais)**, na data abaixo assinalada.

11. DATA E RESPONSÁVEL TÉCNICO

25/03/02

VINTE E CINCO DE MARÇO DE 2002



JOSE MOURA SANTOS
CREA 4172 - D/BA
VISTO - SE 102



Av. João Alves

Casa
Existente

12,00

90,00

Área = 8.400 m²

120,00

70,00

Podovia · Lourival · Batista

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO

Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

PLANTA DE SITUAÇÃO

Escala: 1:1.000

Data: mar. 2002

Registro Geral - Livro N. 2

Comarca de

Itaporanga D'Ajuda

Ano 19 96

1744

Matrícula N. Data 20 de março de 1996 Imóvel:

sa", localizado à Av. Gov. Joao Alves Filho, s/n, na cidade de Salgado-SE, com uma área total de 15,45 ha, o equivalente a 51,00 (cinquenta) hectares. O imóvel esta registrado no CRI da Comarca de São Cristovao sob o nº R.1-1214, fls. 18 do Livro 2-AE, onde consta os e confrontações. PROPRIETÁRIO: **NILSON RIQUISON DE OLIVEIRA**, CIC 008.157.485-15. O referido e dou fé. Itaporanga D. 20 de março de 1996. O Oficial. *[Assinatura]*

R.1-1744: CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO FIXO Nº 96/00018-X. Emitida: 12/02/1996. Vencimento: 10 de maio de 1996. Valor da Cédula: R\$ 70.000,00. Credor: Banco do Brasil S/A, agência de Salgado-SE. Emitente: **NILSON RIQUISON DE OLIVEIRA**, brasileiro, maior, capaz, solteiro, agricultor, CIC 008.157.485-15, residente e domiciliado à Praça Helena de Oliveira Ribeiro, nº 25, na cidade de Salgado-SE. Deu ao como garantia ao banco credor em hipoteca cedular de 1º grau, o imóvel objeto da presente matrícula. Forma de pagamento: 01 (uma) prestação, vencendo em 10 de maio de 1996. O referido é verdade e dou fé. Itaporanga D' Ajuda, 20 de março de 1996. O Oficial *[Assinatura]*

